A C Ó R D Ã O

PROCESSO:	TC-014036.989.26-7
REPRESENTANTE:	KELVIN JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
REPRESENTADA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RESPONSÁVEIS:	CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL; PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO – DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SUBSCRITOR DO EDITAL); RENAN BORTOLO PORTES – GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ (SUBSCRITOR DO EDITAL).
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO EM FACE DO EDITAL Nº 45/2026 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2026, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ.
VALOR ESTIMADO:	R$ 2.569.215,85 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
PROCURADOR DE CONTAS:	RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA
ADVOGADOS(AS):	THAIS HELENA WAGNER CERDEIRA (OAB/SP 378.915)

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. AGLUTINAÇÃO DE MÓDULOS. MOTIVAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER. TERMO INICIAL DO PRAZO RECURSAL. ENTREGA DAS ESTRUTURAS DE DADOS. PRAZO DE IMPLANTAÇÃO. PROVA DE CONCEITO. VEDAÇÃO AO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2FBU-3J2B-6B2H-6X2Z

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de outubro de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, e do Conselheiro-Substituto Auditor Samy Wurman, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2FBU-3J2B-6B2H-6X2Z